Perspectivas de investimentos do FNDCT em 2023

Pedro Wongtschowski
Coordenador da MEI

Sem cortes em 2023, FNDCT recupera capacidade de investimento

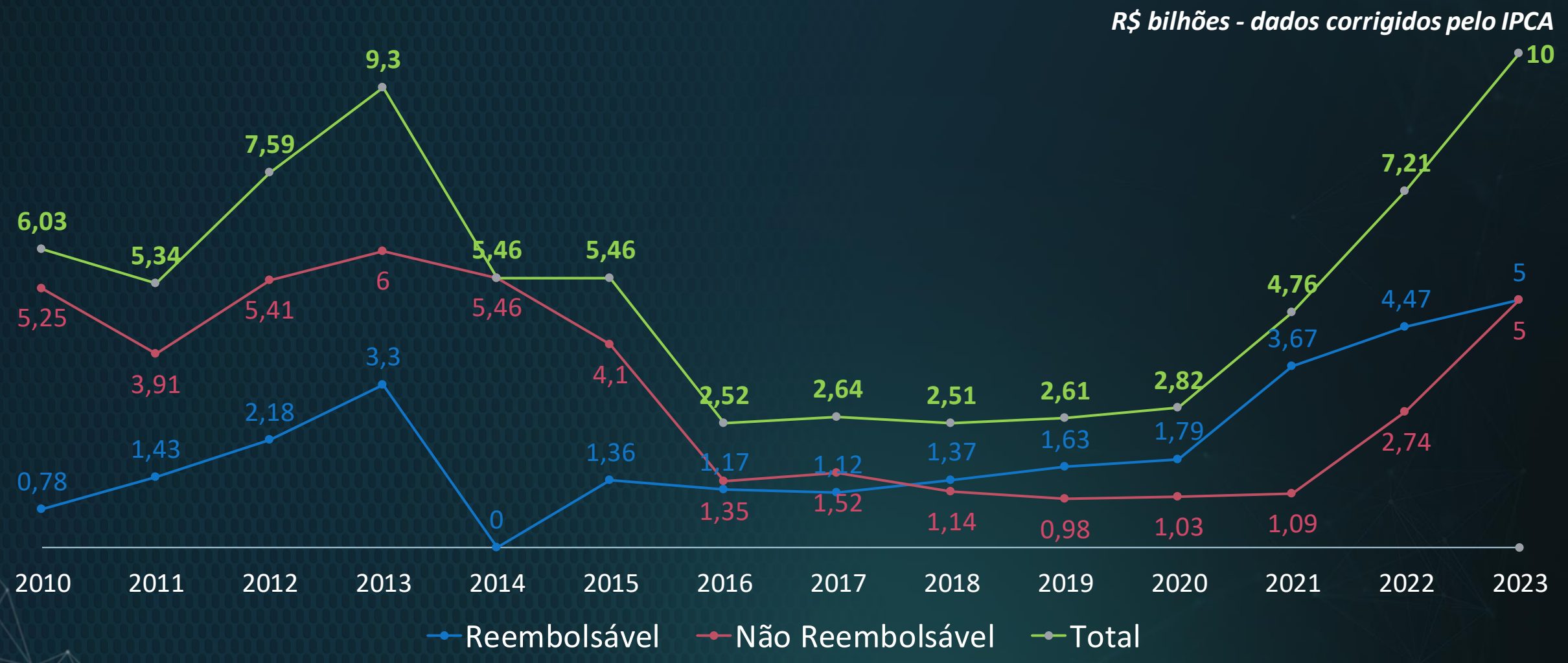

Fonte: MCTI, 2023

Previsão de aplicação integral do orçamento de quase R$ 10 bilhões

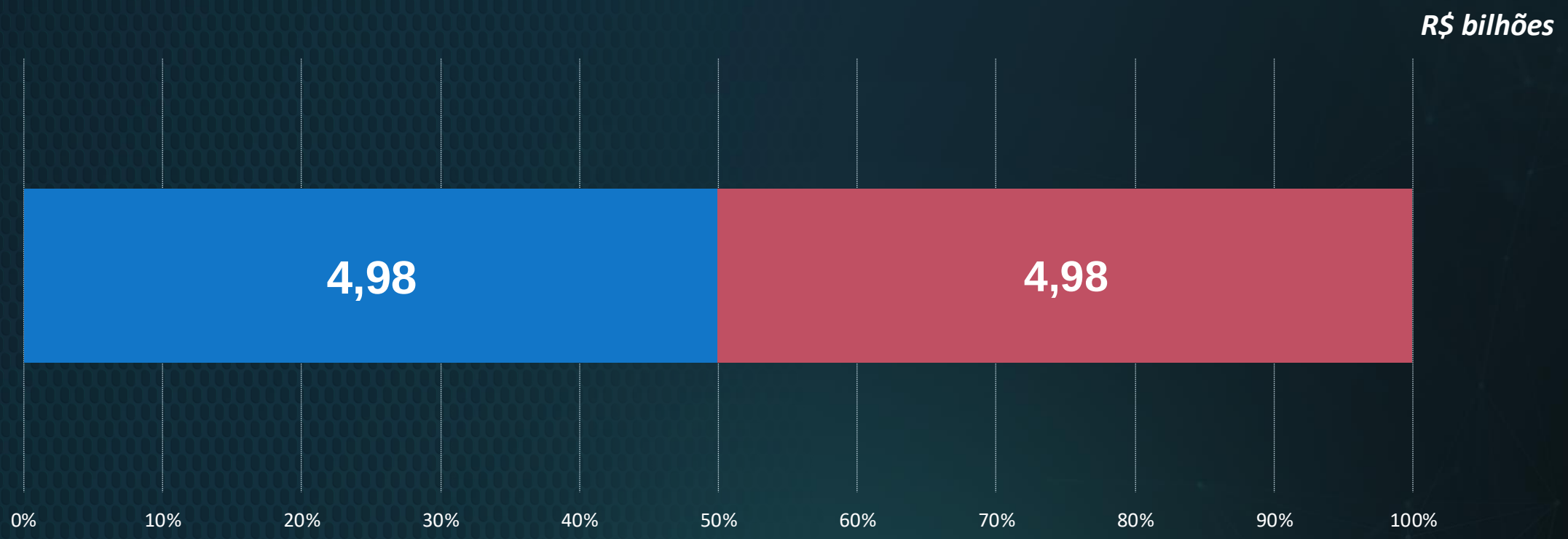

Recursos não-reembolsáveis

Financiamento a ICTs
Financiamento a projetos ICT-Empresas
Subvenção econômica e investimento em empresas

Recursos reembolsáveis

Crédito às empresas, incluindo startups

Fonte: FINEP, 2023

Mas compromissos já contratados (*backlog*) vão consumir maior parte dos recursos em 2023

Recursos não-reembolsáveis

Valor destinado a projetos já contratados ou em contratação → **R$ 3,60 bi**

Valor destinado a **novas ações** → **R$ 1,28 bi**

Recursos reembolsáveis

Valor destinado a projetos já contratados ou em desembolso → **R$ 3,35 bi**

Valor destinado a **novas ações** (contratos via Finep ou parceiros nos estados) → **R$ 1,14 bi**

✓ *Saldo residual para as liberações nos primeiros meses de 2024* → **R$ 500 milhões**

Fonte: FINEP, 2023

Critério para alocação de RECURSOS NÃO-REEMBOLSÁVEIS: alinhamento aos 10 programas estruturantes definidos pelo MCTI

1. Programa de Recuperação e Expansão da Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica em Universidades e ICTs – **Pró-Infra**
2. Programa de Inovação para a Industrialização em Bases Sustentáveis – **Mais Inovação Brasil**
3. Programa de Difusão e Suporte à Transformação Digital – **Conecta e Capacita Brasil**
4. Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica – **Pró-Amazônia**
5. Programa de Repatriação de Talentos **–** **Conhecimento Brasil**
6. Programa de Apoio a Políticas Públicas Baseadas em Conhecimento Científico – **Política com Ciência**
7. Programa de Apoio à Recuperação e Preservação de Acervos Científicos, Históricos e Culturais Nacionais – **Identidade Brasil**
8. Programa de Apoio a **Projetos Estratégicos Nacionais**
9. Programa de Promoção da Autonomia Tecnológica na Área da **Defesa**
10. Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para **Segurança Alimentar e Erradicação da Fome**

Fonte: FINEP, 2023

Recursos não-reembolsáveis: distribuição entre os programas estruturantes do MCTI, em 2023

Fonte: FINEP, 2023

Recursos não-reembolsáveis: plano de investimento aprovado para 2024 a 2025

R$ bilhões

Valores referenciais para alocação. Orçamento será revisto anualmente

Fonte: FINEP, 2023

Critério para alocação dos RECURSOS REEMBOLSÁVEIS: aderência aos programas de investimento

- **Programa de Inovação para a Industrialização em Bases Sustentáveis – Mais Inovação Brasil**
- **Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para Segurança Alimentar e Erradicação da Fome**
- **Nova Política Industrial e Parceria Finep-BNDES** (missões definidas pelo CNDI):

i. Promoção de **cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais** para a segurança alimentar e nutricional

ii. **Complexo econômico industrial da saúde** resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde

iii. **Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis** para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades

iv. **Transformação digital da indústria** para ampliar a produtividade

v. **Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas** para garantir os recursos para as futuras gerações

Fonte: FINEP, 2023

Questão ainda em aberto: utilização dos recursos do Fundo advindos de superávits de exercícios anteriores

- Os recorrentes contingenciamentos impostos ao FNDCT ao longo dos anos geraram um acúmulo de recursos (superávit financeiro), que permanecem à disposição para a utilização do Fundo
- Ao final de 2022, o superávit apurado no balanço do FNDCT foi de aproximadamente R$ 16 bilhões, que poderiam ser utilizados para ampliar o orçamento corrente (Art. 43 da Lei 4.320/64)
- A liberação desses recursos para investimento no sistema nacional de CT&I implicaria em romper o teto de gastos públicos (PEC 95/2016)
- Discute-se no Congresso que os investimentos em CT&I, como os realizados pelo FNDCT, sejam excluídos do limite de gastos do novo arcabouço fiscal (PLP 93/2023)
- A proposta foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos e na plenária do Senado. Ainda é necessário a aprovação na Câmara dos Deputados. **É preciso trabalhar pela aprovação do texto do Senado neste ponto**

Considerações da MEI

- **Há alinhamento entre os programas priorizados pelo MCTI e a agenda de missões defendida pela MEI**: Transformação energética, Transformação digital das MPEs, Saúde para Todos, Brasil no Mapa Global da Inovação

- **A articulação entre MCTI e MDIC, assim como entre Finep e BNDES, é salutar,** pois permite aumentar a escala e dar direcionamento estratégico aos investimentos

- **É positivo que exista um compromisso do MCTI em assegurar o apoio à OSs, como a Embrapii**, que desempenha importante papel no apoio à inovação industrial via cooperação ICT-empresa

Considerações da MEI (cont.)

- **Pontos de atenção**:
  - Ainda há risco de pulverização dos recursos não-reembolsáveis do FNDCT, o que fará com que não sejam apoiados projetos transformadores, de alto impacto e relevantes para o parque industrial brasileiro
  - Os Termos de Referência (TRs) que vão orientar as chamadas públicas são chave. É preciso envolver a MEI/CNI no processo de elaboração dos TRs
  - Importante que sejam compartilhadas as projeções de recursos do FNDCT empenhados, a fim de termos maior clareza quanto à capacidade de investimento em novas ações nos próximos anos – em 2023, os recursos estão limitados
  - Modelo de governança do FNDCT possui muitas instâncias. É necessário uma revisão para dar mais celeridade à alocação do orçamento

Perspectivas de investimentos do FNDCT em 2023

Pedro Wongtschowski
Coordenador da MEI